



PORTARIA Nº 43.222/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4292, 4296, 4390, 4 de 2016 e 4, 44, 48, 50, 51 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ADRIANE ORCHEL ZANINI	8231	02/01/17	30/06/17	SMSA
ANA CAROLINA DE SOUZA	10316	05/01/17	03/07/17	SMSA
CAROLINA LUZ HOEFlich	10676	22/12/16	19/06/17	SMAS
DANIELA CARNEIRO MACEDO	7915	20/12/16	17/06/17	SMSA
GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA	5995	31/07/16	24/01/17	SMED
JOSIANE DE FATIMA ASSOLARI DORINI	9325	27/12/16	24/06/17	SMED
RAPHAELA DE FATIMA ARBOITE PEICHO	10013	02/01/17	30/06/17	SMED
VANESSA SOARES DA CONCEICAO	9982	05/12/16	02/06/17	SMFI

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS